

e beneficiamento de alimentos, uso e emprego de matérias primas e ingredientes; controle e condições de qualidade; avaliar EIA/RIMA.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de curso de graduação em Engenharia de Alimentos, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

GEOGRAFIA:

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Geografia voltados ao desenvolvimento econômico do Estado, visando a implementação, o desenvolvimento, a consolidação e a expansão das cadeias produtivas, tendo por base estudos da superfície paraense; desenvolver estudos sobre a distribuição espacial de fenômenos significativos na paisagem local impactantes nos processos e arranjos produtivos; desenvolver estudos voltados à ocupação do território paraense e sua relação com o meio ambiente; desenvolver serviços de controle e planejamento voltados à melhor compreensão do território e sua estratégica ocupação; planejar e desenvolver estudos, projetos de políticas de desenvolvimento formuladas no âmbito do Estado.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de curso de graduação em Geografia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe

GEOLOGIA:

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Geologia, voltadas ao desenvolvimento econômico do Estado, visando a implementação, o desenvolvimento, a consolidação e a expansão das cadeias produtivas; avaliar os projetos que impliquem e dimensionem o impacto sócio-ambiental causado pela implantação de projetos produtivos minerais; planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos que envolvam o planejamento territorial, estudos de impacto ambiental, monitoramento e avaliação da qualidade dos recursos minerais; executar programas e projetos que desenvolvam as atividades de levantamentos geológicos básicos coletando, analisando e interpretando dados, gerenciando amostragens, caracterizando e medindo parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos, estimando geometria e distribuição espacial de corpos e estruturas geológicas, elaborando mapas e relatórios técnicos e científicos; planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos visando a prospecção e exploração recursos minerais, pesquisar a natureza geológica de fenômenos, efetuar serviços geológicos, ambientais e geotécnicos; projetar e gerenciar sistemas complexos de informação; e utilizar técnicas de coleta, tratamento, desenvolvimento e uso de informações georreferenciadas, avaliar EIA/RIMA.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de curso de graduação em Geologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

GEOFÍSICA:

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área da Geofísica voltadas ao desenvolvimento econômico do Estado, visando a implementação, o desenvolvimento, a consolidação e a expansão das cadeias produtivas; planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos que desenvolvam as atividades de levantamentos geofísicos e prospecção mineral coletando, analisando e interpretando dados, gerenciando amostragens, caracterizando e medindo parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos, estimando geometria e distribuição espacial de corpos e estruturas geológicas, elaborando mapas e relatórios técnicos e científicos; planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos visando à prospecção e exploração recursos minerais, pesquisar a natureza geológica de fenômenos, efetuar serviços geofísicos, ambientais e geotécnicos; projetar e gerenciar sistemas complexos de informação; utilizar técnicas de coleta, tratamento, desenvolvimento e uso de informações georreferenciadas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de curso de graduação em Geofísica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS:

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de políticas, planos, programas e diretrizes do Órgão, na área de Relações Internacionais, voltadas ao desenvolvimento econômico do Estado, visando a implementação, o desenvolvimento, a consolidação e a expansão das cadeias produtivas; propor ações visando a manutenção das relações de amizade com países com o intuito de avaliar as possibilidades de acordos em áreas de interesse mútuo; formular e executar estratégias de inserção do Estado ao nível internacional nos campos econômico, político, social e cultural; orientar comitiva de empresários e investidores; desenvolver atividades com organizações de comércio buscando a troca de informações para a promoção das

relações bilaterais; participar e interferir nos processos de importação, exportação e investimento, desde as sondagens de mercado até o planejamento e finalização do processo; elaborar e analisar programas e demais instrumentos de cooperação internacional; analisar riscos e identificar oportunidades no cenário global; realizar pesquisas e análises nacionais e internacionais de temas de interesse da organização em que atua.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de curso de graduação em Relações Internacionais, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

Síntese das atribuições:

Analisar, desenvolver e fazer manutenção de documentação de sistemas de processamento de dados; assistir tecnicamente hardware do Órgão; administrar sites e desenvolvê-los; planejar e orientar o processamento, o armazenamento e a recuperação de informações; administrar banco de dados e redes de computadores; elaborar orçamentos e definições operacionais e funcionais de projetos e sistemas para processamento de dados, informática e automação; realizar estudos de viabilidade técnica e financeira para implantação de projetos e sistemas de informação, assim como máquinas e aparelhos de informática e automação; fiscalizar, controlar e operar sistemas de processamento de dados que demandem acompanhamento especializado; dar suporte técnico e consultoria especializada em informática e automação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de curso de graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia em Processamentos de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia de Redes de Computadores, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

Síntese das Atribuições:

Realizar atividades que envolvam as rotinas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, classificação, secretaria, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de documentos; prestar atendimento ao público, em questões ligadas às unidades administrativas; e executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

Cargo: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

Síntese das Atribuições:

Realizar atividades de administração e desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador; instalação, configuração, manutenção, operação, suporte da rede local e de sistema de computadores; manutenção de equipamentos de informática; instalação e manutenção de softwares; exercer atividades de suporte ao usuário, inclusive treinamento; desenvolvimento e manutenção de sistemas administrativos; executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: Certificado de conclusão de Curso do Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente, e curso completo de educação profissional técnica de nível médio na área de Informática, reconhecido por órgão competente.

Cargo: MOTORISTA

Síntese das Atribuições:

Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, transporte de servidores e pessoas credenciadas, conservação de veículos motorizados; e executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação categoria "B", "C", "D" ou "E".

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO/PADRÃO	QTD.
Secretario de Estado de Indústria, Comércio e Mineração	*	01
Secretario Adjunto	*	01
Diretor de Geologia, Mineração e Transformação Mineral	GEP-DAS-011.5	01
Diretor de Desenvolvimento da Indústria	GEP-DAS-011.5	01
Diretor de Desenvolvimento do Comércio e de Serviços	GEP-DAS-011.5	01
Diretor de Mercado e Atração de Investimentos	GEP-DAS-011.5	01
Diretor de Administração e Finanças	GEP-DAS-011.5	01
Assessor de Incentivo à Produção	GEP-DAS-011.5	01
Coordenador do Núcleo de Captação de Recursos	GEP-DAS-011.5	01
Coordenador de Projetos Estruturantes	GEP-DAS-011.4	05

Coordenador do Núcleo de Planejamento Estratégico	GEP-DAS-011.4	01
Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Núcleo do Controle Interno	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador do Núcleo de Informática	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador da Consultoria Jurídica	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador	GEP-DAS-011.4	22
Assessor II	GEP-DAS-012.4	05
Assessor I	GEP-DAS-012.3	02
Gerente	GEP-DAS-011.3	14
Secretário de Gabinete	GEP-DAS-011.2	03
Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	05
TOTAL		70

ANEXO IV			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO			
CÓDIGO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
24101221220125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas			851.836,40
	339014	0101	29.200,00
	339030	0101	51.870,00
	339033	0101	83.552,00
	339036	0101	126.000,00
	339037	0101	189.308,00
	339039	0101	202.562,00
	339047	0101	19.354,40
	449052	0101	150.000,00
24101221220125.4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos			2.058.588,00
	319011	0101	1.868.080,27
	319016	0101	180.563,73
	339005	0101	7.784,00
	339008	0101	2.160,00
24101221220125.4668 - Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado			26.520,00
	339030	0101	26.520,00
24101223311201.6004 - Auxílio Alimentação			80.243,60
	339046	0101	80.243,60
24101223311201.6243 - Auxílio Transporte			37.032,00
	339049	0101	37.032,00
24101226621259.6011 - Apoio ao Desenvolvimento de Infraestruturas Industriais			145.780,00
	339014	0101	14.580,00
	339030	0101	15.000,00
	339033	0101	18.000,00
	339036	0101	18.200,00
	339039	0101	80.000,00
TOTAL			3.200.000,00

ANEXO V - Remanejamento da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO						
SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			RS 1,00
CÓDIGO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CÓDIGO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	REMANEJAMENTO
2410123611259.6140 - Estabelecimento da Cadeia Produtora de Gomas, Látex, Melões Processados e Afins						
	339041	0101	1.022.417,79	4810196611259.6140 - SEDECT	339041	1.022.417,79
					0101	1.022.417,79
2410122611259.6142 - Apoio à Diversificação e Integração da Base Produtora			35.771,50	4810196611259.6142 - SEDECT		35.771,50
	339014	0101	5.527,50	339014	0101	5.527,50
	339030	0101	2.200,00	339030	0101	2.200,00
	339033	0101	4.000,00	339033	0101	4.000,00
	339036	0101	7.000,00	339036	0101	7.000,00
	339039	0101	15.500,00	339039	0101	15.500,00
	339047	0101	1.500,00	339047	0101	1.500,00
24101226621259.6011 - Apoio ao Desenvolvimento de Infraestruturas Industriais			9.258.446,00	4810196621259.6011 - SEDECT	339047	9.258.446,00
	339047	0101	1.628,00	4810196621259.6011 - SEDECT	0101	1.628,00
	449051	0130	4.726.078,00	4810196621259.6011 - SEDECT	0130	4.726.078,00
	449051	4121	4.531.740,00	4810196621259.6011 - SEDECT	449051	4.531.740,00
2410123611259.6019 - Fomento às Micro e Pequenas Empresas - MPE			20.000,00	4810196911259.6019 - SEDECT		20.000,00
	339014	0101	4.500,00	339014	0101	4.500,00
	339030	0101	1.500,00	339030	0101	1.500,00
	339033	0101	2.000,00	339033	0101	2.000,00
	339036	0101	2.500,00	339036	0101	2.500,00
	339039	0101	9.000,00	339039	0101	9.000,00
	339047	0101	500,00	339047	0101	500,00
2410123611259.6141 - Apoio ao Desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais - APL			12.900,00	4810196911259.6141 - SEDECT		12.900,00
	339014	0101	3.100,00	339014	0101	3.100,00
	339030	0101	2.500,00	339030	0101	2.500,00
	339033	0101	4.200,00	339033	0101	4.200,00
	339036	0101	2.300,00	339036	0101	2.300,00
	339047	0101	800,00	339047	0101	800,00
2410123611259.6143 - Apoio à Inserção Competitiva nos Mercados Nacional e Internacional			267.494,88	4810196911259.6143 - SEDECT		267.494,88
	339041	0101	80.000,00	339041	0101	80.000,00
	339014	0101	17.246,24	339014	0101	17.246,24
	339030	0101	20.000,00	339030	0101	20.000,00
	339033	0101	9.946,64	339033	0101	9.946,64
	339036	0101	50.000,00	339036	0101	50.000,00
	339039	0101	8.600,00	339039	0101	8.600,00
	339039	0101	80.000,00	339039	0101	80.000,00
	339047	0101	1.700,00	339047	0101	1.700,00
TOTAL			10.617.986,17			10.617.986,17